

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

O CHAPÉU DOS CARREGADORES DE SINES E DE SETÚBAL. SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DAS POPULAÇÕES DA COSTA PORTUGUESA.

RIBEIRO, Margarida

Ano: 1974 | Número: 84

Como citar este documento:

RIBEIRO, Margarida, O chapéu dos carregadores de Sines e de Setúbal. Subsídios para o estudo das populações da costa portuguesa. *Revista de Guimarães*, 84 Jan.-Dez. 1974, p. 137-148.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

O chapéu dos carregadores de Sines e de Setúbal

Subsídios para o estudo das populações da costa
portuguesa e de seus costumes

Por MARGARIDA RIBEIRO

I

Em Sines e em Setúbal chama-se *carregador* ao homem que transporta à cabeça as caixas de peixe do cais para a lota.

O *carregador* de Sines designa-se a si mesmo por *homem da borda-d'água*, em virtude de exercer a sua actividade braçal entre a terra propriamente dita e o mar.

Acreditado e sério, não ultrapassa a sua humilde tarefa. As *artes* são do marítimo. Cuidar do pescado e transportá-lo para a lota é a sua única ocupação em relação à pesca. Não concerta redes, nem vai ao mar. Não desvia cabos nem redes do lugar onde se encontram. Da mesma forma, nenhum marítimo desloca caixas, ou mexe no chapéu do homem que trabalha na borda-d'água. O pescador, inferior em condição ao patrão, ao piloto e ao arrais é, contudo, mais importante do que o carregador na hierarquia social da população que vive actualmente da pesca ou dela depende. É homem do mar, mas respeita a seriedade e os direitos daquele. Jamais toca ou subestima o que exclusivamente lhe pertence, ou é próprio do seu officio, embora as caixas e os chapéus permaneçam no cais, sem que alguém os vigie. Há um escrúpulo enorme na observação desta regra de conduta. O marítimo recusa-se, mesmo, por

simples gracejo, a cobrir-se com o chapéu do carregador. O decoro e a ofensa têm sentido puro e lato na moral colectiva. A revindicta é lei. A família rege-se ainda pela mesma norma. A dignidade sobressai como valor moral primordial.

A tradição reflecte sempre preferência de valores, que se transmitem oralmente através de gerações. Nesta conduta do marítimo em relação ao carregador, e deste em relação a aquele, sobressai o respeito por uma hierarquia, bem explícita na pragmática de D. João V, decretada em 1746.

Em Setúbal, a profissão de carregador braçal tem, actualmente, carácter aleatório. Não há um grupo coeso, nem homogeneidade de interesses. Facilmente se distingue o homem que «veio de fora».

O desenvolvimento de um inquérito dar-nos-ia resultados seguros e informações minuciosas. A definição e composição das estruturas do corpo social deste porto, na actualidade, teria importante significado para o estudo do respectivo processo histórico e sua conexão com o condicionamento industrial e mercantil, externo e interno, de várias épocas.

O *peixeiro ambulante* que se abastece directamente na lota é, ainda hoje, uma figura do complexo social, portuário, de Setúbal. Tecnicamente aperfeiçoado, as boas estradas e o meio de transporte facultaram-lhe maior possibilidade de movimento e rapidez, e a correspondente e bem visível dimensão económica.

O officio de peixeiro ambulante, outrora considerada ocupação honrada mas vil, perdeu, como se verifica, o carácter humilde que teve, até há cerca de 35 anos, no comércio regional. A comparação com a gravura do almocreve de Peniche, publicada por A. A. Baldaque da Silva (*Ob. cit.*, p. 314) e referente ao ano de 1886, mostra bem os contrastes existentes.

Por força do Decreto de 2 de Setembro de 1775, os pescadores de Setúbal gozaram de certa protecção, no século XVIII. Podiam levar o pescado para todos e quaisquer portos e barras, sem restrições ou limitações.

Um outro Decreto datado de 20 de Fevereiro de 1783, determinou plena liberdade de navegação e destino, assim como de venda do pescado, a todas as lanchas de Setúbal com mais de 20 homens de tripulação.

Estipula este Decreto, também, que as embarcações de pesca costeira, com menor número de tripulantes, não gozavam da liberdade de vir a Lisboa, sendo obrigados a levar o peixe à ribeira ou vila de Setúbal para ali o venderem. O Decreto determina, ainda, que a arrecadação dos direitos *em Tabola (sic)* era executada em forma de contrato (A. A. Baldaque da Silva, *Ob. cit.*, pp. 441-442).

O tráfego fluvial e terrestre, a exportação de peixe seco ou salgado para Espanha, através dos chamados *portos secos*, egiriram, como ensina o Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo, uma rede de transportes e um complexo social, constituído por cooperadores de variadíssima natureza (*Ob. cit.*).

É conhecida, desde o século XVI, a *vereda da sardinha* que se dirigia para Espanha. Encontra-se mencionada no *Tombo da Comenda da Vila de Nisa* (Ordem de Cristo, 1503) e referida por Mário de Saa e outros autores.

Transcende o âmbito desta simples nota o desenvolvimento de um inquérito e o estudo comparado das estruturas sociais adstritas à pesca, nos portos de Sines e de Setúbal.

A determinação exacta das áreas geográficas abastecidas pelo peixeiro ambulante que frequenta a lota destes portos está igualmente fora do nosso objectivo presente.

O carregador de Sines, à semelhança do de Setúbal, trabalha por conta de uma empresa dotada de traineiras, por conta de um patrão de artes ainda tradicionais e menos apto a dispor de grandes capitais, ou por conta de qualquer arremetador de peixe.

O sistema empresarial com traineiras apetrechadas com radar, *chalandra* (= bardo para descarga de peixe), *alador* (= engenho de puxar a rede) e *guincho* (= roldana adaptada a um mastro, através da qual passam os cabos que fecham a rede), ou o sistema patronal tradicional com barcos antigos e característicos do porto de Sines (canoa de caixa aberta, barco de convés com *embornais* e a *sesimbroa* ou *sesimbrona*), dispõe de caixas próprias para transporte do peixe para a lota.

A matrícula dos barcos é marcada a tinta sobre as paredes laterais de cada caixa.

Tal prática é também observada em relação às caixas que são propriedade dos negociantes de peixe, isto é, indivíduos que arrematam os lotes de pescado e que depois

os transaccionam em pequenas parcelas a outros negociantes, inclusivamente a ambulantes.

Em Sines, estas caixas podiam ver-se empilhadas, antes das obras de demolição e terraplanagem para alargamento do porto, junto do grande paredão do cais, no local a que os pescadores chamavam *ribeira* ⁽¹⁾ e os documentos legislativos confirmam, de forma geral.

Em Setúbal, estas caixas ficam depositadas nos vários armazéns da lota.

O carregador é pago à percentagem. Em Março e Abril de 1973, a média era de 2\$00, 3\$00 e 5\$00, respectivamente, para as caixas pequenas, médias e grandes.

É o carregador quem dispõe o necessário para compra do seu chapéu de zinco, visto ser considerado instrumento de trabalho independente das alfaias de pesca.

Tem por fim facilitar o equilíbrio da carga, obstar à perda de pescado e resguardar o carregador da água que escorre das caixas, a qual se deposita na copa funda do chapéu.

É usado sobre um boné, como se vê em Sines, um vulgar chapéu de feltro, ou sobre um lenço atado na nuca ou na parte posterior da orelha direita, como se observa em Setúbal.

Na descarga, o carregador segura a caixa com ambas as mãos, inclina a cabeça para a frente, lança o peixe na lota e esvazia a aba do chapéu com o mesmo movimento vigoroso e rápido.

Nenhum carregador que se preze deixa perder ou furta uma peça do pescado.

(1) As fotografias que exornam o texto são da nossa autoria. Datam da ocasião em que procedemos à confirmação dos elementos que constituem o corpo deste artigo (Março e Abril de 1973, respectivamente, em Sines e em Setúbal).

Aproveitamos o ensejo para testemunhar ao Sr. Dr. Bernardo Vieira Júdice da Costa e à Sua Ex.^{ma} Esposa o nosso reconhecimento pela forma como nos acolheram na sua casa de Sines, durante os dias que trabalhámos, pela última vez, naquela vila.

Agradecemos também aos Srs. José Sebastião Mondim de Carvalho, da Lota de Setúbal, Laureano Gomes Prata, da Aldeia de Irmãos (Azzeitão), José Maria Santos Almeida e António José Baia-Baia, de Sines, os esclarecimentos que lhes solicitámos, oportunamente.

No interior da copa é colocada uma *sogra* (= rodilha), a fim de se proteger a cabeça e equilibrar melhor a carga.

O carregador de Sines, morador no Largo do Forte, Sr. José Maria Santos Almeida, de 60 anos, informou-nos de que o seu primeiro chapéu de lata custara, há cerca de trinta e cinco anos, 10\$00. O que possui actualmente é de zinco. Custou-lhe 220\$00.

Em Setúbal fomos esclarecidos de que os latoeiros afirmam que o chapéu é obra demorada de fazer. As várias peças que o constituem têm de ser bem soldadas por causa da resistência do zinco. Um chapéu não fica por menos de 350\$00.

Os chapéus têm de ser substituídos, logo que a água do mar os corrompe. As fendas deixam passar a água, rasgam a roupa e golpeam as mãos.

Não apresentam diferenças sensíveis de tamanho, porque são executados pelo latoeiro à vista de outro.

As abas são circulares, enquanto as copas são ovais. Verificámos as seguintes dimensões em três chapéus de zinco que observámos:

<i>Dimensões</i>	<i>Aba</i>	<i>Copa:</i>
Diâmetros:	58 cm	18,9 × 16 cm
	57,6 cm	18,6 × 15,8 cm
	56,9 cm	18,2 × 16 cm
Alturas:		12 cm
		11,7 cm
		11,6 cm

Em Setúbal, o uso do chapéu de zinco, sucedâneo do de lata, está em decadência. O carregador aproveita fragmentos de lona de vela e chapéus de feltro já

velhos. Cose os bocados de lona e as copas umas sobre as outras, a fim de lhes dar mais consistência. A parte inferior das coberturas de plástico, de garrafões de cinco litros, são também utilizadas, como se observa na documentação que ilustra o texto.

II

Data do final do século passado o interesse pelo estudo etnológico das populações recolectoras da costa portuguesa.

Vários autores dotados de excepcional visão arquivaram materiais de grande importância para a explicação do fenómeno das póvoas marítimas e estudo da legislação da pesca marítima e fluvial, isenção das «vintenas do mar», artes de pesca e sua conexão com os tipos de barcos, posse de juntas de bois para puxarem as redes, hierarquia social da classe dos pescadores (patrão, arrais e companheiros), vencimentos, partilha do pescado e organização da *campanha* patronal, sucessora da *campanha* que teve por base a família extensa de tradição comunitária, emigrada do norte serrano.

Os princípios gerais de ordem normativa, observados pelas populações piscatórias, estão relacionados com a tecnologia.

À luz da história, a tecnologia explica, como facto particular e concreto, a evolução alcançada. Contudo, abstrair das circunstâncias as rigorosas determinantes que provocaram o aparecimento de novas estruturas que coexistem, o comportamento individual como facto psicológico e social, as normas que, em relação à herança cultural e às novas técnicas, se impõem coactivamente a um grupo humano ou a uma estrutura, exige do investigador maior esforço e prudência.

É justamente nos portos onde a actividade da pesca atingiu maior progresso que se torna difícil fazer o enquadramento dos vestígios tradicionais, analisar os desvios do conservantismo, situá-los no tempo e determinar-lhe as causas.

Augusto Nobre, em 1899, atribuiu ao uso da rede de arrasto a origem do despovoamento da costa marítima da região do Porto.

Na «Memória» publicada por Rafael Alves Monteiro, em 1950, lá se consignam os danos provocados pelos *cedares* (= *artes de arrasto*). Lá se declaram, também, as reclamações apresentadas às Cortes de Évora de 1481-1482 pelos procuradores dos concelhos. Tais reclamações, baseadas no revolvimento que os *cedares* causavam no fundo dos mares de Sesimbra e de Peniche, destruindo as espécies em crescimento, mostram a preocupação dos povos pela falta de pescado.

Desde o século xv que, progressivamente, se legisla contra o abuso dos *caniços* muito tapados e contra o uso de trovisco, cal e outros venenos e emprego de *bitola* estreita para se obterem redes de malha apertada, proibindo-se, no século xvii, a pesca com o *chinchorro* (= rede varredoura típica da Murtoza e de Aveiro), como se lê na legislação sumariada por A. A. Baldaque da Silva (*Ob. cit.*, pp. 432-435 e seg.).

O porto de Paredes, situado a 2 léguas ao norte da vila de Pederneira, conforme se lê na súmula do documento publicada pelo autor acima referido (*Ob. cit.*, p. 431) fundou-se por carta de povoação que D. Dinis deu a 30 pescadores, favorecendo-os também com um moio de trigo para que acomodassem casa.

Verificamos, na documentação e estudos que conhecemos, o estímulo, a restrição e a proibição quase a par.

Um alvará de 3 de Maio de 1802 deu liberdade geral de pesca no alto e junto à costa, obrigando apenas os mestres a prestar declaração dos tipos de barcos que eram empregados. Os mestres ficavam isentos, ainda, dos direitos de construção de calões, rascas, lanchas do alto e caíques. Recebiam sal livre de direitos. A fiscalização da pesca com barcos de guerra protegia aquela contra os corsários. Contudo, era proibido pescar nos rios de Lisboa e Setúbal, até à distância de 5 léguas da boca destes rios, com redes de arrasto (A. A. Baldaque da Silva, *Ob. cit.*, p. 444).

Não foram ainda completamente averiguadas todas as causas da migração das populações da orla marítima, embora uma delas se atribua, com justa razão e como está

provado, à fundação de póvoas e ao uso das *artes de arrasto* e conseqüente desaparecimento das espécies.

Esta imperiosa motivação económica, determinada pelos danos dos *cedares*, pela xavega real, de ascendência galega, muito usada no mar de Espinho, pela xávega pequena, cujo lançamento ainda observamos no Algarve na pesca com os já decadentes caíques, coincidiu com a descida, para o sul do país, das *artes de arrasto*, em épocas antigas.

A descida para o Algarve de famílias da Murtosa, no final do século passado, e de parentes e amigos chamados por aquelas, foi assunto já notado por alguns autores e confirmado por nós. Teve, porém, motivação económica diversa: o acréscimo populacional.

A descida de famílias de Nazaré para o Ribatejo (Escaroupim — Salvaterra de Magos) e sua adaptação à pesca de *remolhão* (enguia) e de armadilha (sável) nas valas do Tejo e do Sorraia é, também, um facto.

O aumento demográfico e a procura de portos mais abrigados e de mares menos alterosos permitem compreender a migração das populações costeiras.

Portadores de técnicas tradicionais, os desvios operaram-se com a infiltração ou predominância de outras populações. As aculturações, a adaptação e aproveitamento dos recursos geográficos teriam operado uma série de fenómenos que se reflectiram na constituição social dos grupos.

O fenómeno da concentração em zonas lacustres, fluviais e marítimas, mais abundantes de pescado e caracterizadas, por vezes, por tráfego portuário de mercadorias de natureza vária, torna explícito o condicionamento social e a conseqüente organização económica das estruturas populares, dependentes, como no caso presente, da pesca costeira e do mar alto.

O ambiente geográfico foi, por conseqüência, o elemento necessário.

As *artes* introduziram-se e aperfeiçoaram-se em função do aproveitamento das condições naturais. Tal facto justifica a coexistência de variadíssimos aparelhos de pesca, que caracterizam, hoje, as zonas onde sobrevivem.

O Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo, ao analisar os problemas da indústria portuguesa no século XVIII,

ensina que, nem a Revolução Industrial, nem o triunfo da Revolução liberal de 1820 coincidem com a elevação de índice edonómico no nosso país. (*Ob. cit.*)

Os valores tradicionais e a economia limitada à auto-suficiência deram origem a soluções espontâneas e locais, de acordo com as necessidades, como se infere, à luz da Etnologia.

O mesmo citado historiador revela-nos, no movimento portuário e na discriminação de transportes e de profissionais adstritos, os elementos de que carecíamos. (*Ob. cit.*).

A existência, no século XVIII, de companhias de descarga nos portos de maior afluência, deixa pressupor a sobrevivência de indivíduos que se ocupam, ainda actualmente, nas fainas portuárias.

Os carregadores de Sines e de Setúbal, como os catraeiros de Lisboa, com sede no Cais do Sodré, são os representantes congêneres de antigos trabalhadores braçais do século XVIII.

A filiação histórica do carregador de Sines e de Setúbal e o seu enquadramento no contexto social portuário parecem ficar determinados.

O meio ambiente necessário, o aumento demográfico dos últimos dois séculos e a tecnologia como factor de concentração em zonas propícias são as determinantes de um fenómeno paralelo ao que se operou em várias épocas históricas.

Tal fenómeno deu origem a uma maior divisão do trabalho, à formação de novas estruturas sociais e à integração coactiva de grupos humanos que se escalonaram numa tarefa específica, a fim de proverem às necessidades colectivas e à sua subsistência.

O chapéu largo, característico das populações do sul, pelo menos a partir do século XVI (Cf. *Livro de Horas* de D. Manuel I), induz a pensar que uma população de terra se teria integrado, em determinada época, na faina portuária. Contudo, é indispensável ter presente que o chapéu largo não foi de uso exclusivo das populações do sul e do interior do país, no último século. Se cotejarmos as gravuras de Joubert, Macphail e Palhares, verificaremos que o chapeirão de abas largas foi usado por homens e por mulheres de todo o país e extensivo a vários ofícios. No litoral, encontra-se associado ao

costume de transportar pesos à cabeça. A *varina* de Lisboa que, sobre o chapéu largo e a rodilha, equilibrava a canastra, a vendedeira de mexilhões e ovos moles de Aveiro e a padeira de Santo Tirso provam a afirmação (Palhares, 1.^a e 3.^a série de gravuras, in *Ob. cit.* de Rocha Madahil).

Neste contexto, insere-se como pressuposta a conexão do traje com o ambiente geográfico e o tipo de trabalho ou de ofício.

A importante obra do historiador Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo, a que já aludimos, dá-nos a panorâmica geral da vida portuguesa no século XVIII.

A partir deste século, a tradição trouxe até nós resquícios de costumes e de uma organização de abastecimento interno e local que torna explícita a interpretação do assunto.

As migrações e a concentração nos portos deram origem, como já dissemos, a aculturações de costumes e desvios do tradicionalismo que, por sua vez, prosseguem através do tempo como expressões equilibradas e naturais de um conjuntura popular.

A técnica teria determinado a reprodução do arquétipo, até atingir a forma acentuadamente côncava da aba. O chapéu foi de burel, de feltro, de lata, como averiguámos, passando depois a ser reproduzido em zinco, a fim de resistir melhor aos efeitos da água salgada. Esta mutação para o chapéu metálico pode situar-se no final da primeira guerra mundial, como concluímos.

A tecnologia vai destruindo, progressivamente, a organização popular, espontânea. Também a pesca de gestão industrial, o capital, a poluição e a escassez de pescado das zonas costeiras farão desaparecer o que resta de uma cultura em que o esforço conjugado e as motivações humanas de ordem subjectiva tornavam mais forte o amor pelo próximo.

BIBLIOGRAFIA

- 1886: Carlos Augusto de Magalhães e Francisco da Fonseca Regalla, *Organização dos serviços das pescas*, Lisboa, 1886.
- 1891: A. A. Baldaque da Silva, *Estado actual das pescas em Portugal*, Ed. II., Lisboa (Imprensa Nacional), 1891.
- 1899: Augusto Nobre, *O despovoamento das costas marítimas do Porto*, in «O Instituto», n.º 46, Coimbra, 1899.
- 1902: Jaime Afreixo, *Pescas nacionais. A região de Aveiro*, in «A Tradição», vols. IV e V, Serpa, 1902-1903.
- 1903: Jayme Afreixo, *A pesca de Aveiro e as bruxas*, in «A Tradição», vol. V, Serpa, 1903.
Pedro Fernandes Thomaz, *Notas etnográficas do Concelho da Figueira. II — A pesca fluvial*, in «Portugalia», vol. I, Porto, 1903; *A pesca em Buarcos*, in «Portugalia», vol. I, Porto, 1903.
- 1908: José Pinho, *Etnografia amarantina. A pesca*, in «Portugalia» vol. II, Porto, 1908.
- 1909: Vicente Almeida d'Eça, *As pescas em Portugal*, in «Notas sobre Portugal. Exposição Nacional do Rio de Janeiro», vol. I, Lisboa, 1909.
- 1911: Aníbal Gomes Ferreira Cabido, *Chorographia Industrial do Concelho de Espinbo (Distrito de Aveiro)*, in «Boletim do Trabalho Industrial», n.º 52, Lisboa, 1911; *Chorographia Industrial do Concelho de Ilhavo. Monografia Estatística*, in «Boletim do Trabalho Industrial», n.º 56, 1911; *Chorographia Industrial dos Concelhos da Mealhada e Vagos (Distrito de Aveiro)*, in «Boletim do Trabalho Industrial», n.º 50, Lisboa, 1911.
- 1913: Manuel Silva, *Pescarias e pescadores*, in «A Póvoa de Varzim», vol. III, n.º 3, 1913.
- 1915: Augusto Nobre, Jaime Afreixo e José Macedo, *A Ria de Aveiro. Relatório oficial do Regulamento da Ria, de 28 de Dezembro de 1912*, Lisboa, 1915.
Cândido Landolt, *Folk-Lore Varzino. Costumes e tradições populares do século XIX*, Póvoa de Varzim, 1915.
- 1916: Alfredo Guimarães, *Os Sargaceiros (Litoral Minhoto)*, in «A Terra Portuguesa», vol. I, 1916.
- 1925: Alberto Sampaio, *As Póvoas Marítimas. Estudos Históricos e Económicos*, 2.ª ed., Lisboa, 1925.
- 1934: Guilherme Salgado, *A pesca e os pescadores em Portugal*, Lisboa, 1934.
- 1938: Carlos Alberto Marques, *Notas Etnográficas*, in «Biblos», vols. IV-V, Coimbra, 1938-1939.

- 1939: A. L. de Carvalho, *Os Mesteres de Guimarães*, vol. I, 1939.
Carlos Alberto Marques, *Algumas notas etnográficas de Riba Coa*, Coimbra, 1939.
- 1943: D. José de Castro, *Estudos Etnográficos. Aveiro. Pescadores*, vol. II, 1943.
- 1947: Maria Luísa Carneiro Pinto, *Espinho*, in «Douro Litoral», 2.^a Série, n.º 9, Porto, 1947.
Mário Lyster Franco, *A pesca do atum na costa do Algarve*, Faro, 1947.
- 1949: Maria Luísa G. Vasconcelos Carneiro Pinto, *Pesqueiras no Rio Douro*, in «Douro Litoral», 3.^a Série, n.º 7, Porto, 1949.
- 1950: Rafael Alves Monteiro, *Memória breve sobre a pesca de arrasto*, Sesimbra, 1950.
- 1953: Joel Serrão, *A Indústria Portuguesa em 1830*, in «Bulletin d'Études Historiques», Lisboa, 1953.
Rafael Alves Monteiro, *Sesimbra e os seus homens do mar (Alguns subsídios)*, in «Estremadura», n.º 32-34, Lisboa, 1953.
- 1954: Virgínia Rau, *Subsídios para o estudo do movimento dos portos de Faro e Lisboa durante o século XVII*, Lisboa, 1954.
- 1956: Jaime Cortesão, *A Póvoa e o Poveiro*, in «O Primeiro de Janeiro», Porto, Jornal de 26 de Julho de 1956.
- 1958: Constantino Botelho de Lacerda Lobo, *As pescarias da Póvoa de Varzim em 1789*, in «Póvoa de Varzim», vol. I, Póvoa de Varzim, 1958.
Virgínia Rau, *O movimento da Barra do Douro durante o século XVIII: uma interpretação*, Porto, 1958.
- 1960: Fernando Galhano, *A pesca do pilado para estrume na costa de Portugal*, in «Gazeta das Aldeias», n.º 2416, 1960.
- 1962: António Caires da Silva Braga, *Sistemas de pesca da Ria de Aveiro*, in «Boletim da Pesca», n.º 74-76, Março-Setembro de 1962 (Gabinete de Estudo das Pescas), Lisboa, 1962.
- 1963: Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII*, Lisboa, 1963.
Jorge Teles de Faria Correia Bastos, *Artes de pesca na área marítima do Sul*, in «Boletim da Pesca», n.º 81, Dezembro, de 1963 (Gabinete de Estudo das Pescas), Lisboa, 1963.
Virgínia Rau, *O comércio do sal de Setúbal no século XVIII* in «Revista da Faculdade de Letras», Lisboa, 1963.
- 1968: António Gomes da Rocha Madahil, *Trajos e costumes portugueses do século XIX, em litografias de Joubert, Macphail e Palhares*, Edições Panorama, Lisboa, 1968.
- 1970: Margarida Ribeiro, *Recoleção do polvo na costa do Algarve*, Lisboa, 1970.

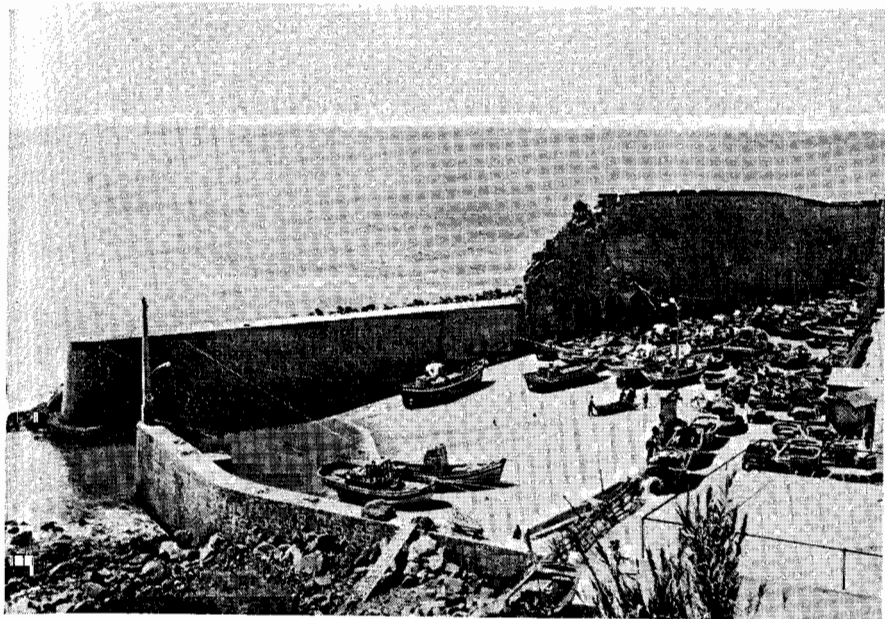


Fig. 1 — *Farol e porto de Sines, em Março de 1973*

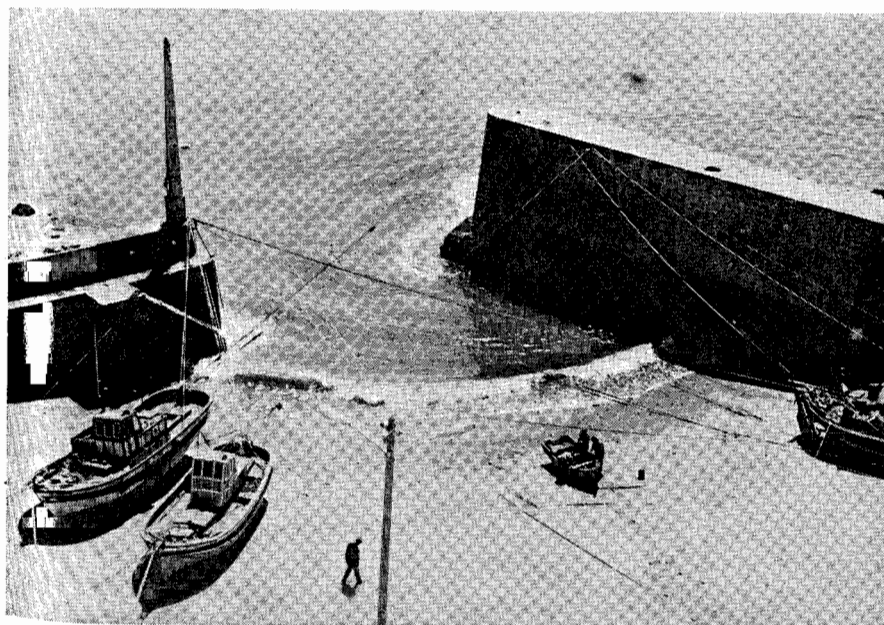


Fig. 2 — *Porto de Sines em Março de 1973 e respectivo farol*

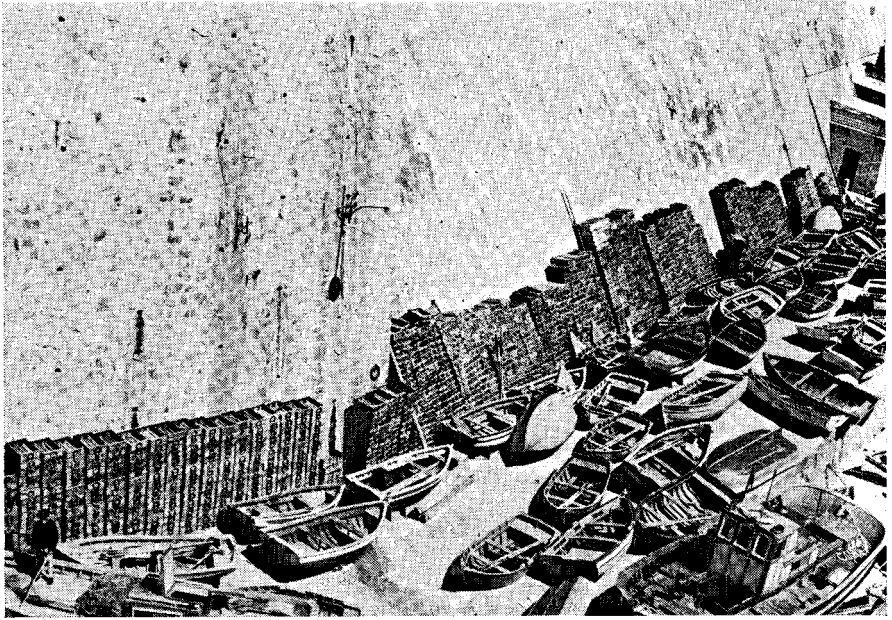


Fig. 3 — *Caixas junto do paredão da ribeira de Sines (= porto), para transporte do pescado para a lota*

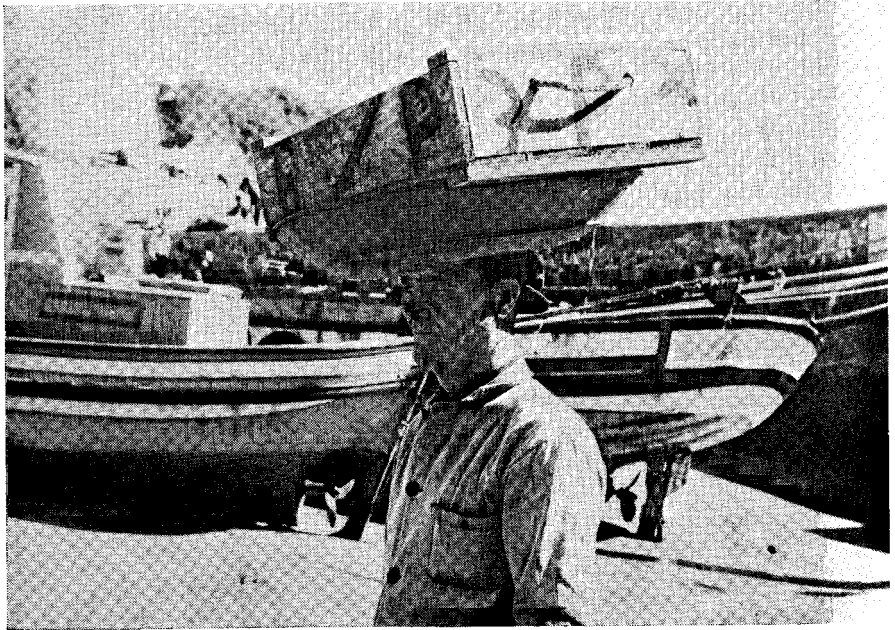


Fig. 4 — *Carregador de Sines*



Fig. 5 — *Parte superior do chapéu de zinco de um carregador de Sines*



Fig. 6 — *Parte inferior do chapéu. Note-se a sogta (= rodilha) no interior da copa (Sines)*



Fig. 7 — *Marítimo de Sines a preparar o aparelho do goraz. Note-se a forma de empatar e de enrolar o cabo e de fixar os anzóis na periferia interior da caixa.*



Fig. 8 — *Carregador de Setúbal saindo de um armazém da Lota.*



Fig. 9 — Carregadores de Setúbal no pátio exterior da loja. Note-se, no carregador da direita, o número de identificação preso na camisola.



Fig. 10 — Carregador de Setúbal com chapéu

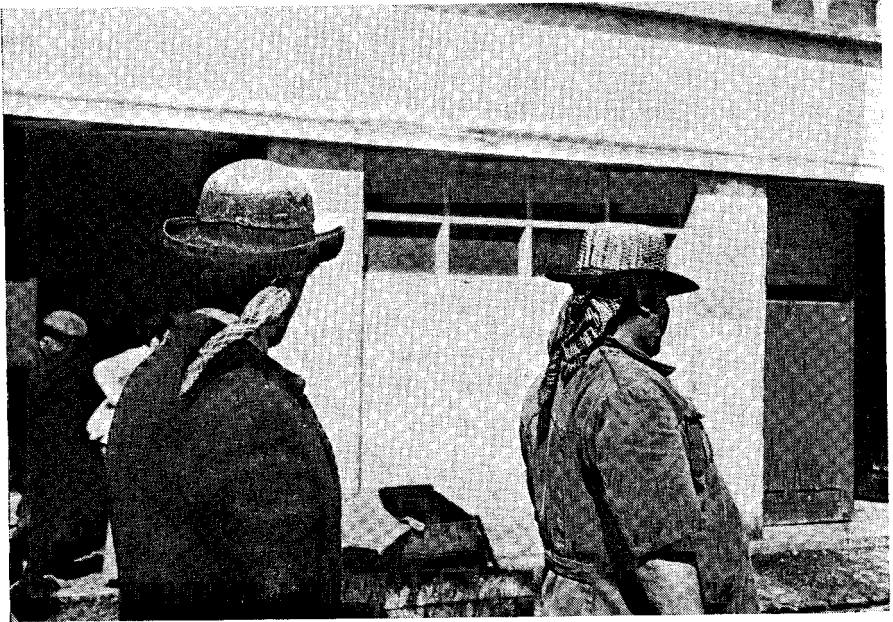


Fig. 11 — Carregadores de Setúbal com as copas dos chapéus protegidas com lonas sobrecosidas e o fundo de um garrafão, de plástico. Note-se a forma de atar o lenço.



Fig. 12 — Peixeiro da Aldeia de Irmãos (Azeitão), aguardando o leilão dos arrematadores da lota de Setúbal.